



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 232/2024

Data: 06 de maio de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize os trâmites para sinalização das ruas do Bairro Higienópolis.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente agilize os trâmites para sinalização das ruas do Bairro Higienópolis.

Houve um projeto de recape no local, porém, até o momento, não houve a devida pintura das faixas de sinalização, que são necessárias à correta trafegabilidade e ampliação da segurança dos transeuntes.

Nesse passo, são diversos os relatos dos moradores para que isso ocorra, pelo que se faz a sugestão de que o Executivo dê prioridade na realização dessa pintura, até mesmo diante da existência de recapes prévios, que por si já indicavam que a sinalização e pintura das faixas seriam necessárias.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo que adote os procedimentos necessários para realizar as melhorias em questão, para manutenção das condições de trafegabilidade no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2024.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador